PROCESSO N.:

2017004324

INTERESSADO:

**DEPUTADO SANTANA GOMES** 

ASSUNTO:

Institui o Dia Estadual do Bibliotecário.



## **RELATÓRIO**

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Santana Gomes, com vistas a instituir o Dia do Bibliotecário no calendário do Estado de Goiás.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (parágrafo primeiro, artigo 20, da Constituição do Estado de Goiás), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes emendas:

1ª Emenda Modificativa: o preâmbulo do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

Institui o Dia Estadual do Bibliotecário.

2ª Emenda Modificativa: o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Bibliotecário, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de março."

Assim, adotadas as emendas supracitadas, pela somos constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em Ot de no Vembro de 2017.